

# COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização de **Audiência Pública** para debater a falta de medicamentos de uso psiquiátrico nas drogarias brasileiras, diante da ausência de informações oficiais sobre a regularização do fornecimento, seus impactos na vida das pessoas em sofrimento mental e em suas famílias, e a necessidade de medidas urgentes de garantia de acesso a tratamentos essenciais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Audiência Pública para debater a **crise de desabastecimento de medicamentos de uso psiquiátrico no Brasil**, situação que afeta milhares de pacientes, familiares, serviços de saúde e políticas públicas de saúde mental, sem absolutamente qualquer previsão de regularização no fornecimento.

Para tanto convido os seguintes expositores:

- Representante do Ministro da Saúde;
- Representante do Ministério de Direitos Humanos
- Representante da Anvisa
- Representante da Subcomissão dos Direitos dos Autistas da PRF-DF;
- Diretor Presidente do MOAB
- Representante da SANOPHI
- Representante da NEURAXPHARM no Brasil



## JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde é garantido pelo **artigo 196 da Constituição Federal**, que estabelece ser dever do Estado assegurar políticas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. No entanto, a falta de medicamentos psiquiátricos em drogarias de todo o território nacional tem comprometido gravemente a efetividade deste direito fundamental.

No dia **04 de abril de 2025**, a empresa **Sanofi** publicou em seu site oficial ([www.sanofi.com.br](http://www.sanofi.com.br)) que os medicamentos **AmpliCTIL**, **Equilid**, **Neozine** e **Neuleptil**, utilizados no tratamento de transtornos psiquiátricos graves, tiveram seus registros transferidos para a empresa **Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.**, representante da **Neuraxpharm** no Brasil. Desde então, os referidos medicamentos foram descontinuados sem informações claras sobre prazos de retorno ou estratégias de substituição terapêutica, deixando pacientes, familiares e profissionais de saúde em situação de extrema vulnerabilidade.

A indisponibilidade desses fármacos traz consequências diretas: Risco de crises agudas em pessoas com transtornos mentais; Agravamento de quadros psiquiátricos crônicos, com prejuízo à saúde e à convivência social; Sobrecarga dos serviços públicos de saúde mental (CAPS, hospitais psiquiátricos e emergências); Desproteção das famílias, que ficam sem suporte adequado para lidar com situações de crise; Violação de direitos humanos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, o direito à saúde e à vida.

A gravidade da situação exige a mobilização do Parlamento, dos órgãos de regulação sanitária e da sociedade civil para buscar alternativas imediatas e estruturais, incluindo: Esclarecimentos oficiais da ANVISA sobre a regularidade do processo de transferência e registro; Posicionamento da indústria farmacêutica quanto à retomada ou substituição da produção; Medidas emergenciais do Ministério da Saúde para garantir a continuidade do tratamento dos usuários; Debate com especialistas em psiquiatria e saúde pública, a fim de discutir protocolos substitutivos e estratégias de mitigação.



Ante a relevância social do tema, rogo o apoio dos nobres colegas a este requerimento de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

